



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2023

DE 28 DE JULHO DE 2023

No municipal
28 de julho de 2023
Secretaria

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2002

"Dispõe sobre o pagamento das premiações do evento
esportivo: Campeonato Municipal Society 2023."

O Prefeito do Município de Pedra Dourada-MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.80, inciso I, alínea 'a' da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 922/2023 que autoriza o Poder Executivo a conceder premiações aos participantes de eventos esportivos;

CONSIDERANDO, a realização do Campeonato Municipal Society 2023;

CONSIDERANDO, o Ofício do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, anexo a este Decreto Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. A premiação do Campeonato Municipal Society 2023 se dará da seguinte forma:

- Premiação do 1º lugar- R\$800,00 (oitocentos reais);
- Premiação do 2º lugar- R\$500,00 (quinhentos reais);
- Premiação do 3º lugar- R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Premiação individual de artilheiro- R\$100,00 (cem reais);
- Premiação da equipe flayr play- R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- Premiação individual de melhor goleiro- R\$100,00 (cem reais);
- Premiação jogador revelação- somente premiação com troféu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão por conta da dotação orçamentária nº. 02.04.27.813.0048.339031; Ficha: 302; Fonte: 1.500- Premiação para atletas esporte amador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Art. 3º. O pagamento das premiações deverá ser feito de forma individual e nominal, por meio de cheque.

Parágrafo único. Nos casos das premiações em equipe, o pagamento será feito no nome do representante do time, não podendo ocorrer, em nenhuma hipótese, o pagamento individual para cada membro do time.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Pedra Dourada/ MG, 28 de julho de 2023.

Fagner Ferreira Veiga

Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Pedra Dourada, 25 de julho de 2023.

Ao Setor Jurídico.

Assunto: Premiação do Campeonato Municipal de Society 2023.

Venho através deste solicitar que seja editado Decreto Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 922/2021, contendo as seguintes premiações referentes ao Campeonato Municipal Society 2023:

PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY 2023	
ITENS	DESCRIÇÃO
1	PREMIAÇÃO DO PRIMEIRO LUGAR NO VALOR DE R\$800,00
2	PREMIAÇÃO DO SEGUNDO LUGAR NO VALOR DE R\$500,00
3	PREMIAÇÃO DO TERCEIRO LUGAR NO VALOR DE R\$250,00
4	PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE ARTILHEIRO NO VALOR DE R\$100,00
5	PREMIAÇÃO DA EQUIPE FLAYR PLAY NO VALOR DE R\$150,00
6	PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE MELHOR GOLEIRO NO VALOR DE R\$100,00
7	PREMIAÇÃO JOGADOR REVELAÇÃO - SOMENTE PREMIAÇÃO COM TROFÉU

Atenciosamente,

ANIVALDO DE FREITAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo

